



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 37465556000163
AV MATO GROSSO, 0000051 - CENTRO
Telefone 06635972800
prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

DECRETO Nº 00040/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal Municipal de NOVA MONTE VERDE, estado do Ma
atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01234/2022** , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1§ - Fica aberto no Orçamento vigente um Credito Suplementar no valor de R\$ 797.948,07 (Ssetecentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e sete centavos) a serem consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

03.001-GABINETE DA SECRETARIA/ADMINISTRACAO

Superávit Financeiro

03.001.04.122.0003.2006.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		210,00
03.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.190,34
03.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.937,22
03.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
03.001.04.126.0054.2102.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		328,00
03.001.04.131.0009.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		21.548,93
	Sub-Total:	44.214,49

05.005-DEPARTAMENTO DE CULTURA

05.005.13.392.0055.2042.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		875,00
05.005.13.392.0055.2042.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		438,87
	Sub-Total:	1.313,87

05.006-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.006.27.812.0023.2044.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.050,00
05.006.27.812.0023.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.662,43
	Sub-Total:	2.712,43

05.001-GABINETE DA SECRETARIA/EDUCACAO

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

05.001.12.122.0017.2014.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
2550000000-Transferência do Salário-Educação		616,00
	Sub-Total:	616,00

05.004-DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

05.004.12.306.0018.2032.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2552000000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç		7.274,40
05.004.12.306.0018.2033.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2552000000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç		2.763,85
05.004.12.361.0017.2038.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2551000000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Es		1.173,20



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 37465556000163
AV MATO GROSSO, 0000051 - CENTRO
Telefone 06635972800
prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

DECRETO Nº 00040/2023

05.004.12.361.0019.2028.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2599000000-Outros Recursos Vinculados à Educação		1.577,35
05.004.12.361.0019.2030.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2553000000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		19.611,77
05.004.12.361.0019.2030.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2553000000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		99,25
Sub-Total:		32.499,82

05.006-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.006.27.812.0023.1032.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
2701000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		77.327,70
Sub-Total:		77.327,70

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.002.10.122.0031.2053.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		8.260,71
07.002.10.122.0031.2053.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
2621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		1.516,01
07.002.10.301.0032.2055.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
2621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		7.139,22
07.002.10.301.0032.2055.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		57.356,47
07.002.10.301.0032.2055.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2600312000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares d		18.225,79
07.002.10.301.0032.2055.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
2621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		1.283,35
07.002.10.301.0032.2055.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		408,00
07.002.10.301.0032.2055.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
2621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		9.485,59
07.002.10.301.0032.2055.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
2600312000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares d		4.245,02
07.002.10.301.0032.2055.3.3.9.0.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	
2621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		1,00
07.002.10.301.0032.2055.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		17.613,76
07.002.10.301.0032.2055.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		97.515,62
07.002.10.302.0032.2057.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2600312000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares d		9.464,18
07.002.10.302.0032.2057.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
2600312000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares d		2.118,61
07.002.10.302.0032.2057.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		121,07
07.002.10.302.0032.2057.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		1.997,23
07.002.10.305.0032.2060.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2600312000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares d		8.991,05
07.002.10.305.0032.2060.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
2600312000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares d		1.472,83
Sub-Total:		247.215,51



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 37465556000163
AV MATO GROSSO, 0000051 - CENTRO
Telefone 06635972800
prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

DECRETO Nº 000040/2023

08.001-GABINETE DA SECRETARIA/OBRAS

08.001.04.122.0003.2062.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2750000000	-Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.882,21
Sub-Total:		1.882,21

08.003-DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

08.003.15.451.0038.1016.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
2701000000	-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	278.946,31
08.003.25.752.0039.2066.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2751000000	-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSI	111.000,00
Sub-Total:		389.946,31

09.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.08.243.0016.2088.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2660000000	-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	219,73
Sub-Total:		219,73
Total Parcial Suplementado:		797.948,07

Artigo 2§ - Os recursos utilizados para abertura do Credito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43, paragrafo 1, inciso I, da Lei Federal nr 4.320/1964, por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data , revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

NOVA MONTE VERDE, 02, Marco de 2023

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal